



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## LEI Nº 2808/2022

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná, nº 2459,  
página(s) 13, em 18/02/2022.

*RUBENATO GUSEK*

Servidor

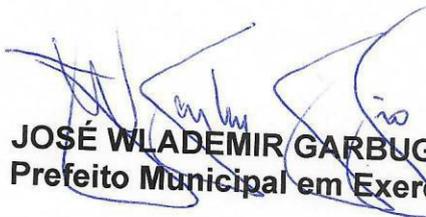
Dá denominação à Rua H, situada no Conjunto Residencial Mauá, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Cícero da Silva Correa "Cícero da Silva".

**Art. 1º** Fica por força desta Lei, denominada de "**RUA EDSON FERNANDES**", a atual Rua H, em toda sua extensão, localizada no Conjunto Residencial Mauá, desta cidade.

**Art. 2º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de fevereiro de 2022.

  
**JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO**  
Prefeito Municipal em Exercício